



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 164/2018.

EMENTA: Aprova Projeto de criação do Curso de Graduação em Bacharelado em Engenharia Ambiental, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 041/2018 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009393/2018-97

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de criação do Curso de Graduação em Bacharelado em Engenharia Ambiental, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como objetivo geral formar profissionais com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas de engenharia, levando em consideração os aspectos políticos, econômicos, sociais e ambientais, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de junho de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =